Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 08/11/22
Funcionário

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

Câmara Mun. de Mal. Deodoro
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09/11/22

INDICAÇÃO Nº 324 / 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia também a Secretaria/setor responsável pela demanda. **SUGERINDO AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA IMPLANTADO UM PROGRAMA DE DESTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS MENSAL PARA GARIS E MARGARIDAS QUE ATENDEM O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

A distribuição de cestas básicas trata mais tranquilidade para os trabalhadores e trabalhadoras que são responsáveis pela limpeza urbana de nossa Cidade.
Ao criamos este benefício, estaremos ajudando esses profissionais a complementar sua renda mensal levando sustento a suas famílias. Um outro ponto a ser observado é que com a situação atual do país a nível de falta de empego e a inflação fazendo com que esteja extremamente difícil se fazer uma feira no supermercado, este benefício da entrega mensal de cestas básicas para estes trabalhadores e trabalhadoras que desenvolvem um papel fundamental para o desenvolver de nossa cidade se torna algo mínimo que a gestão pode fazer por eles.
Os Garis e as Margaridas são profissionais da limpeza urbana, onde trabalham em prol da organização e limpeza focando em deixar a cidade higienizada, merecendo nosso respeito profundo e esta ajuda que proponho com essa indicação.

Marechal Deodoro AL, 08 de Novembro de 2022.

MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA

VEREADOR Marcelo Moringa

Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1° andar ao lado da Comedoria Regional)
@gabinetemoringa@outlook.com marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br
(82) 99316.7961 (82) 99176.7060